



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.540/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR MONTADO PARA DISTRIBUIÇÃO
DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESCLARECIMENTO:

Em análise do referido Edital e posteriormente em nosso estudo de cotações no mercado para elaboração da melhor proposta de preço, pudemos observar que não há fabricantes que atendem integralmente as especificações de dois itens do processo, sendo eles:

Lápis de cor 24 cores jumbo triangular, tipo grosso, confeccionado em madeira de reflorestamento, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico, medindo no mínimo 175 mm de comprimento. Mina centralizada de no mínimo 4,0 mm de diâmetro, embalagem em cartão, deverá constar na embalagem tabela de cores, campo para colocar nome do aluno, nome escola e serie, Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO, conforme ASTM D 4236 en71-3. Certificação FSC ou similar ATIVA

Tinta guache escolar com 500 ml, não tóxico, embalado em caixa com (08) oito cores: branco, azul celeste, amarelo ouro, verde folha, vermelho fogo, marrom, violeta e magenta, validade e selo do INMETRO ativo e certificado de conformidade da ASTM D4236. Composição: pigmentos atóxicos, água espessante, cargas inertes, conservantes benzonidazol.

As características físicas dos produtos são encontradas facilmente, porém no item 9.5.2.6. é solicitado a certificação de conformidade ASTM-D 4236 em 71-3 para os itens citados.

Segundo informações de um fabricante nacionalmente conhecido por fornecimento de diversos materiais escolares, esta norma refere se a exigências Europeias e há muito tempo, elas não são utilizadas em materiais produzidos em território Nacional.

Solicitamos a gentileza de nos informar se está correto a solicitação desta certificação e se a mesma será realmente exigida.

RESPOSTA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Tendo em vista o problema apontado com a ASTM D 4236, em que as marcas do mercado nacional não utilizam mais dessa certificação para os itens 30 e 48, do lote 2 do edital, optamos por retirar a exigência do termo de referência, a fim de evitar novos questionamento e possíveis impugnações. Sendo assim, é necessário retificar o edital, de acordo com a descrição a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 2 - kit 2 - DIVERSOS

ITEM 30.

"Lápis de cor 24 cores jumbo triangular, tipo grosso, confeccionado em madeira de reflorestamento, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico, medindo no mínimo 175 mm de comprimento. Mina centralizada de no mínimo 4,0 mm de diâmetro, embalagem em cartão, deverá constar na embalagem tabela de cores, campo para colocar nome do aluno, nome escola e serie, Produto com certificação e selo do INMETRO ATIVO. Certificação FSC ou similar ATIVA."

ITEM 48.

"Tinta guache escolar com 500 ml, não tóxico, embalado em caixa com (08) oito cores: branco, azul celeste, amarelo ouro, verde folha, vermelho fogo, marrom, violeta e magenta, validade e selo do INMETRO ativo. Composição: pigmentos atóxicos, água espessante, cargas inertes, conservantes benzotiazol."

E desconsiderarmos a exigência da certificação no item 9.5.2.6. do Termo de Referência, junto ao edital.